

Think Tank – Iniciativa Antifraude

Posição na sequência da comunicação de cessação de participação do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP (IFAP), da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (AD&C) e da Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP).

| 30 de março de 2026

No dia 12.03.2026, o TT tomou conhecimento do teor do documento através do qual os presidentes dos conselhos diretivos do IFAP e da AD&C e presidente da EMRP comunicam que deixam de participar no TT.

Na sua reunião de 30.03.2026 o TT apreciou as implicações dessa decisão no seu funcionamento.

Considerando o conhecimento e a experiência das entidades em referência e o correspondente contributo para a missão do TT, lamenta a decisão destas fazerem cessar a sua participação nesta iniciativa antifraude.

O TT foi constituído por despacho da Procuradoria-Geral da República com o objetivo de promover um espaço de reflexão orientado para a partilha de conhecimento e a formulação de contributos técnicos, prioritariamente, no domínio da prevenção, mas também no da deteção e investigação de fraudes e irregularidades associadas à utilização de Fundos Europeus.

No decurso do seu funcionamento, o TT tem desenvolvido atividades várias, entre as quais de reflexão e partilha interinstitucional, que pretendem contribuir para o aperfeiçoamento dos mecanismos de prevenção e deteção de riscos neste domínio, promovendo o diálogo entre entidades com responsabilidades distintas, mas complementares.

O TT entende que a utilidade e a relevância institucional desta iniciativa permanecem plenamente atuais e intactas.

Assim, na reunião realizada em 30 de março de 2026, o TT deliberou:

1. Prosseguir o seu funcionamento na prossecução da sua missão, por reconhecer ter relevante interesse público;
2. Reiterar a importância da cooperação institucional entre as diversas entidades com responsabilidades no domínio da prevenção e combate à fraude associada à utilização de fundos europeus, nestes incluindo a IGF, a AD&C, o IFAP e a EMRP;
3. Reiterar a importância do acesso contínuo e tempestivo à informação relevante para a prossecução da missão do TT, contando com a colaboração da IGF, da AD&C, do IFAP e da EMRP para o efeito, designadamente quanto à resposta a pedidos de informação;
4. Manifestar disponibilidade para acolher contributos e propostas que sejam orientadas para produzir impactos positivos de mudança no TT;
5. Manter aberta a possibilidade de participação de entidades com papel relevante que entendam associar-se ao trabalho desenvolvido no âmbito do TT;
6. Comunicar esta posição no sítio do TT.

O TT reafirma o seu compromisso com uma reflexão institucional informada e crítica, orientada para o reforço da integridade, transparência e eficácia dos sistemas de gestão e controlo dos fundos europeus, promovendo análise, partilha de conhecimento e contributos para o seu aperfeiçoamento, para além de uma mera troca informal de informação entre entidades.

O Think Tank – Iniciativa Antifraude,